

## **Regulamento Concurso Dia das Mães da Universidade Ceuma**

1. O Concurso Cultural ("Concurso") é promovido pela Universidade Ceuma, com sede na Rua Josué Montello, nº01, Renascença II, São Luís/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 23.689.763/0003-59, e será realizado na data 20 de Abril de 2015 até a data 6 de maio de 2015, sendo aberto à participação de todas as pessoas físicas residentes em território nacional.
2. Este Concurso tem caráter exclusivamente cultural, desenvolvendo-se sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes à aquisição de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço mediante pagamento, respaldado pelo artigo 30 do Decreto Lei 70.951/72, sendo certo que o prêmio será entregue aos participantes, autores das frases mais criativas e/ou originais ligadas ao tema mencionado.
3. Estarão aptos a participar os interessados da comunidade acadêmica da Universidade Ceuma (professores, alunos e colaboradores).
4. Serão considerados válidos apenas os formulários preenchidos na data 20 de Abril de 2015 até a data 6 de Maio de 2015. A apuração dos resultados será no dia 7 de Maio de 2015. O nome do ganhador será divulgado no Facebook e outras redes sociais, o resultado será divulgado no dia 8 de Maio de 2015.
5. A Universidade Ceuma não tem qualquer ingerência sobre o funcionamento, ferramentas, uso do Facebook, Instagram e Twitter ou da plataforma de formulários, não possuindo ou assumindo qualquer responsabilidade por seu mau funcionamento, impossibilidade de cadastramento ou por qualquer outro problema do referido site.
6. A Universidade Ceuma se reserva o direito de desclassificar as postagens que não preencham todas as condições previstas neste regulamento e suportadas por informações completas e precisas, independentemente de qualquer obrigação de comunicar os participantes a respeito desta desclassificação.
7. Serão impedidos de participar do Concurso os usuários que cometerem atos de hackers, crackers e/ou postagens de injúria, difamação ou conotação sexual, desrespeitando de qualquer forma outros usuários, assim como as regras de uso da Universidade Ceuma e do presente regulamento, sendo certo que serão desclassificados, tendo sua publicação excluída do app e podendo ser responsabilizados civil e criminalmente, nos termos da legislação.
8. O participante, neste ato, assumirá plena e exclusiva responsabilidade pela titularidade e originalidade da publicação de fotos ou comentários nas redes sociais, respondendo, exclusivamente, por eventual violação à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos.
9. Serão contemplados os participantes, da seguinte maneira:
  - a) 1 foto no Instagram com tema Argentina e Ceuma

b) Haverão 51 Vencedores: Dados dos prêmios estão descritos em anexos deste edital.

São 50 (cinquenta) cestas promocionais que serão dispostas em forma de postagens relampagos no Facebook e 1(uma) viagem que será disputada (através do concurso cultural) pelos participantes através da foto postada no Instagram validadas de acordo com as regras dispostas no item 9-a.

9.1. Documentos precisos para a entrada no país Argentino:

a) Passaporte ou apenas a carteira de identidade atualizada (menos de 10 anos desde a data de emissão).

b) **Não é válido:** carteira de motorista, certidão de nascimento. O que vale são apenas os documentos descritos acima no item 9.1-a.

9.2. Em nenhuma hipótese o prêmio poderá ser convertido em dinheiro ou trocado por qualquer bem, produto, serviço ou direito. O uso do prêmio é exclusivo do vencedor, estando presente durante o período de oferta do prêmio está definido no item 16 deste edital.

10. Os vencedores serão escolhidos segundo os critérios de avaliação:

a) Postagem da foto dentro dos temas e regras do concurso;

b) Criatividade;

c) Originalidade.

d) Uso correto das métricas da Rede Social. Ex.: uso da *hashtag*.

11. A apuração e avaliação serão feitas pela Assessoria de Comunicação e Marketing localizado na Universidade Ceuma, com endereço descrito no item 1.

12. É de total responsabilidade do ganhador informar de forma correta e completa seus dados pessoais, sob pena de não ser possível a retirada dos prêmios na ASCOM - Assessoria de Comunicação e Marketing, ficando a Universidade Ceuma isentos de qualquer responsabilidade.

13. O vencedor deste concurso autorizará a Universidade Ceuma a usar, a seu critério, sua imagem, nome, perfil no Facebook, Instagram, Twitter e voz, bem como a postagem para participação no Concurso, em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgação dos resultados do Concurso, inclusive na Internet, Facebook e outras plataformas de mídias sociais.

14. As postagens criadas pelos participantes deste Concurso serão integralmente cedidas à Universidade Ceuma por seus criadores ou seus responsáveis, se menores de 18 (dezoito) anos, em caráter de exclusividade, de forma total e irrevogável, inclusive no que tange aos seus direitos de autor sobre a propriedade intelectual. A Universidade Ceuma poderá ou não fazer uso destas postagens na forma que lhes convier, pelo que os participantes, desde já e para todos os efeitos legais, concordam, em conformidade com o artigo 49 da lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998.

15. As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou utilização das respostas ou de pagamento de qualquer quantia pela Universidade Ceuma.

16. Os prêmios serão recebidos pelos ganhadores no endereço da Universidade Ceuma – Campus Renascença, descrito no item 1 deste formulário, no setor ASCOM - assessoria de Comunicação e Marketing, em até 4 dias corridos, contados da data de publicação. O vencedor da viagem deverá se apresentar no local (ASCOM) com o nome dos vencedores. A Universidade Ceuma não se responsabilizará pela entrega dos prêmios.

17. Excluem-se da participação no presente Concurso indivíduos não inscritos na plataforma e fora das regras de inscrição, não matriculados na instituição ou sem vínculo empregatício.

18. A simples participação neste Concurso implica total conhecimento e aceitação deste regulamento, bem como de seus termos e condições, pelos participantes ou seus responsáveis.

19. A Universidade Ceuma não se responsabiliza por fotos postadas em atraso, assim como postagens, nem por problemas, de qualquer tipo, em redes de computadores, de telecomunicações, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições.

20. Todos os horários descritos neste documento estão definidos conforme horário oficial de Brasília.

21. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela comissão julgadora. Em caso de dúvidas a respeito do presente Concurso, encaminhar um e-mail para [digital@ceuma.br](mailto:digital@ceuma.br) ou em na página da Universidade Ceuma no facebook ([www.facebook.com/UniversidadeCeuma](http://www.facebook.com/UniversidadeCeuma))

22. Só serão válidas inscrições cujo foto seja postada dentro dos prazos e regras. As informações como nomes e fotos poderão ser usadas para campanhas futuras.